



Câmara Municipal de Cachoeirinha

Casa Vereador Cícero Cintra

Um novo governo. Uma nova história. Uma nova câmara

DECLARAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio desta, declarar que, conforme estabelecido no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município, foram realizadas as 12 reuniões ordinárias obrigatórias até o dia 06 de junho de 2025, nos termos do Art. 96, parágrafo único, do Regimento Interno, e do Art. 23, § 1º, da Lei Orgânica Municipal.

Dessa forma, não há mais sessões ordinárias previstas para o primeiro período legislativo deste ano.

Informamos ainda que, durante o mês de junho e julho poderão ser realizadas sessões extraordinárias, caso haja necessidade e convocação nos termos legais.

O recesso parlamentar ocorre de 1º a 31 de julho de 2025, conforme prevê o Regimento Interno.

Os serviços administrativos da Câmara continuarão funcionando normalmente, em horário habitual.

Cachoeirinha – PE, 01 de julho de 2025.

Givanildo Jaime da Silva

Presidente